

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da Pessoa Jurídica: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA. CNPJ: 30.482.319/0001-61**

**MATRÍCULA: 55896**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

**Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Rio de Janeiro de 30 de dezembro de 2020.



**THIAGO RAPHAEL CARNEIRO**  
**123855/O-8 CRCRJ**  
**CPF: 058.358.387-35**  
**RG: 127216182 DETRAN/RJ**

(\* ) OBS: Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.

## CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Contribuição sindical rural pessoa física e pessoa jurídica exercício de 2020

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empregarem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 04 de dezembro de 2020 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretária da Receita Federal do Brasil - SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.cnabrasil.org.br](http://www.cnabrasil.org.br). Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR  
Presidente

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL

Tendo por base o disposto no Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), CONVOCA os membros com direito a voto para a Assembleia Geral Eletiva desta entidade, que ocorrerá na Sede da CBTM, situada na Rua Henrique de Novais, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, no próximo dia 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira), com primeira chamada às 14h00 e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 14h30, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição dos membros do Comitê Executivo da CBTM; 2- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

O prazo para apresentação e registro das chapas será até o dia 18 de novembro de 2020, conforme diretrizes estabelecidas em Estatuto e no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral, disponíveis no site oficial da CBTM.

A posse dos membros eleitos para compor o Comitê Executivo e o Conselho Fiscal serão efetivadas solenemente em até 90 (noventa) dias do pleito eleitoral. Excepcionalmente, o mandato dos membros eleitos para o Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido em estatuto. A publicação dos registros das chapas, bem como dos atos da Comissão Eleitoral, serão feitas no site oficial da CBTM ([www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)).

ALAOR AZEVEDO

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

## AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Sistema Indústria, nos termos da prerrogativa assegurada pelo art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, comunica o CANCELAMENTO do mesmo para revisão da necessidade da demanda. Informações: (61) 3317-9091.

Brasília - DF, 10 de novembro de 2020.  
ROGERIO KOHLER

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS

Pelo presente edital de convocação, ficam convocadas as Federações filiadas, por seus Delegados Representantes para que se reúnam em Assembleias Gerais Ordinárias, por videoconferência, no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020 (quinta-feira), em transmissão simultânea, via aplicativo ZOOM, em consonância com a Lei 14.010 de 2.020 para discutir e deliberar sobre a seguinte Pauta: Primeira Assembleia: às 14:00hs em primeira convocação ou às 14:30hs em segunda convocação, Ordem do Dia: A importância das Redes Sociais. Segunda Assembleia: às 14:30hs em primeira convocação ou às 15:00hs em segunda convocação, Ordem do Dia: Pandemia e o Futuro do Trabalho Formal. Terceira Assembleia: às 15:00hs em primeira convocação ou às 15:30hs em segunda convocação, Ordem do Dia: Aspectos Econômicos após Reforma de 2017. Quarta Assembleia às 15:30hs em primeira convocação ou às 16:00hs em segunda convocação, Ordem do Dia: Saúde Econômica da CNTEEC. Quinta Assembleia: às 16:00hs em primeira convocação ou às 16:30hs em segunda convocação, Ordem do Dia: Medidas de Contenção e Sobrevida. Sexta Assembleia às 16:30hs em primeira convocação ou às 17:00hs em segunda convocação, Ordem do Dia: Previsão Orçamentária para 2021.

Brasília - DF, 9 de novembro de 2020.  
OSWALDO AUGUSTO DE BARROS  
Presidente da Confederação

## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" 22650/2020-e REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos, Zero KM, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta Licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 11/11/2020 até às 09:00 horas do dia 23/11/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 23/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 23/11/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Sede do CINCATARINA, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Fone (48) 3380-1620.Site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 10 de novembro de 2020.

ELÓI RÖNNAU  
Diretor Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

## AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - torna público a ata de registro de preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa: BRINK-MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 79.788.766/0001-32; vigente de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.com.br](mailto:licitacao@cimams.com.br) - Edmarcio Moura Leal - Presidente do CIMAMS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - torna público a ata de registro de preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS GESTORES E DAS EQUIPES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA ATUAÇÃO NA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE EM MEIO ABERTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa: ANDREI LEONARDO DE MOURA SILVEIRA CAIRES 1804340480, CNPJ 37.758.097/0001-06; vigente de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimams.mg.gov.br)

EDMARCIO MOURA LEAL

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL  
DO TURISMO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2020

ELEIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS PREVISTAS NA AGENDA DE PROMOÇÃO COMERCIAL DA EMBRATUR PARA NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019 e pelo art. 20 da Resolução nº 1, de 19 de dezembro de 2019, aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade, faz saber que irá realizar a seleção de interessados em participar das feiras que compõem a Agenda de Promoção Comercial da Embratur, para novembro e dezembro de 2020.

## 1. DO OBJETO

1.1. Seleção e inscrição de interessados em participar dos eventos SÃO PAULO BOAT SHOW e VISIT PERNAMBUCO Travel Show que compõem a Agenda de Promoção Comercial da Embratur.

1.2. A participação no evento SÃO PAULO BOAT SHOW dar-se-á presencialmente mediante ao fornecimento de credencial, não havendo posto de trabalho.

1.3. A participação no evento VISIT PERNAMBUCO Travel Show dar-se-á presencialmente em posto de trabalho a ser disponibilizado para cada interessado confirmado.

## 2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

2.1. A realização da inscrição dos interessados ocorrerá através do preenchimento do formulário constante no link <https://forms.gle/p67EchFGD9PjNrs5>, e seguirá o prazo contido abaixo:

EVENTO	REALIZAÇÃO	CIDADE	ESTADO	PAÍS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
SÃO PAULO BOAT SHOW	19 24/11/2020	a São Paulo	São Paulo	Brasil	11 15/11/2020
VISIT PERNAMBUCO Travel Show	30/11 02/12/2020	a Porto de Galinhas	Pernambuco	Brasil	11 19/11/2020

## 3. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão postular a participação nos eventos as entidades constantes no Anexo I (Categorias e Subcategorias de Interessados) do presente edital.

## 4. DO VALOR DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Dos valores para participação:

EVENTO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
SÃO PAULO BOAT SHOW	Evento isento de pagamento.
VISIT PERNAMBUCO Travel Show	Evento isento de pagamento.

## 5. DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. A análise e classificação dos interessados em participar dos eventos tratados no presente edital seguirão os critérios de pontuação constantes nos ANEXOS II e III deste edital.

5.2. A aprovação e classificação dos interessados, após realização da Análise Técnica, serão divulgadas conforme as datas abaixo:

EVENTO	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA
SÃO PAULO BOAT SHOW	17/11/2020
VISIT PERNAMBUCO Travel Show	23/11/2020

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO APROVADO (COEXPOSITOR)

6.1. O interessado aprovado (coexpositor) e com participação confirmada deverá estar presente em seu posto de trabalho por todo o período do evento, quando for disponibilizado posto de trabalho.

6.1.1. Será formalmente advertido o coexpositor que não se fizer presente em seu posto de trabalho por pelo menos 50% do período do evento, quando for disponibilizado posto de trabalho.

6.2. O coexpositor somente poderá realizar a divulgação de destinos e produtos brasileiros, estando autorizada a divulgação de outros destinos apenas se conjugados com destinos nacionais.



## Ineditoriais

## ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL

EDITAL Nº 4/2020

Pelo presente Edital, faço saber que a Comissão Eleitoral se reuniu, de forma remota, para análise e deliberação quanto ao pedido de substituição de membro da chapa inscrita no presente processo eleitoral referente ao triênio 2021/2023 da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL BR. Inicialmente, insta frisar que apurou a secretária da Adepol BR mais um pedido de substituição de membro da chapa inscrita e denominada "Legado e Evolução". Após análise do pedido apresentado, a Comissão Eleitoral deliberou, na forma do artigo 12, §3º do Regulamento Eleitoral, pelo DEFERIMENTO da substituição. Desta forma, o candidato ao cargo de Diretor de Relações Sociais passa a ser o associado José Maria Melônio Filho.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2020.  
COMISSÃO ELEITORAL

## ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. OBJETO ITEM 01: Aquisição de CÂMERAS DE ALTA DEFINIÇÃO. OBJETO ITEM 02: aquisição de HARDWARES PARA VIDEOCONFERÊNCIA, que serão destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Pequeno Príncipe. Convênio PRONON 2016 - SIPAR 25000.179354/2016-82. Data do certame: 27/11/2020 às 15h30m. O Edital completo estará à disposição dos interessados no SITE [www.pequenoprincipe.org.br](http://www.pequenoprincipe.org.br), também poderá ser solicitado através dos e-mails: [sara.dias@hpp.org.br](mailto:sara.dias@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br), informações 41-3370-1470. Autorizado em 4 de novembro de 2020.

JOSE ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO  
Representante Legal

## ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 20º do estatuto social, ficam os senhores associados convocados a comparecerem na Assembleia geral extraordinária ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BRASÍLIA - APSB CNPJ - 21.975.267/0001-74, a ser realizada no dia 15 de Janeiro de 2021 às 16:00h na SCR N QUADRA 708/9 BLOCO A ENTRADA 13 2º PAVIMENTO SALA 201, Asa norte, Brasília - DF CEP: 70.741-610, para juntos deliberarem sobre o seguinte assunto: inclusão e exclusão de associado, prestação de contas e assuntos administrativos.

Brasília - DF, 9 de novembro de 2020,  
JOSE MURILO DANTAS CORREIA FILHO  
Diretor Presidente

## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELEITORAL Nº 6/20

- PROC. LICIT. Nº 8/20 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE/RN - APAMIP  
A Pregoeira Migna Caline da Silva Freitas Brunet, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08h:30min no dia 20/11/2020, PREGÃO ELET. para a APAMIP, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE materiais hospitalares destinados ao Hospital Maternidade Dr. Antônio Martins. INÍCIO DO RECEB DAS PROP: 8h do dia 10/11/2020. FIM DO RECEB DE PROP: as 08h30min. do dia 20/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO: as 08h:30min. do dia 20/11/2020, no site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital e cadastrar suas propostas no site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). Maiores informações Fone: (84)99820-3990/ (84)99969-0670/ (84)99908-6769, ou do e-mail: [apamipportalegre@hotmail.com](mailto:apamipportalegre@hotmail.com).

Portalegre/RN, 6 de novembro de 2020.  
MIGNA CALINE DA SILVA FREITAS BRUNET

## CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Contrato - Contrato nº 001/2020 - Contratante: CASMI - Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - Contratada: Rede Med Cartão de Desconto Eirell-ME - OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência à Saúde aos Servidores Municipais e seus Dependentes. Dotação Orçamentária 07.12.02- Plano de Assistência à Saúde 10.302.0023.2.0248 - Assistência Médico Odontológica 3.3.90.39.09-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor Total: R\$4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). Data: 06/11/2020 - Vigência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Juliene Aparecida Carvalho Silveira - Presidente da Comissão de Licitação da CASMI.

## COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CPB

O Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, Mizael Conrado de Oliveira, portador do R.G. 283.667.461 SSP/SP e CPF Nº. 163.487.998-01, no exercício de suas atribuições e de acordo com suas competências estatutárias, convoca a Assembleia Geral Ordinária de Eleição do CPB, com fulcro nos artigos 42, §2º e 94 do Estatuto Social, a ser realizada em 30 de novembro de 2020, segunda-feira, com a primeira chamada às 10:00h e a segunda chamada às 11:00h. A convocação da Assembleia Geral Ordinária de Eleição observará a seguinte ordem procedimental dos trabalhos: 1) Eleger os membros da Diretoria Executiva; 2) Eleger os membros do Conselho Fiscal. As entidades e atletas aptos e interessados em indicar candidatos para os cargos da Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Fiscal devem solicitar o respectivo formulário de candidatura pelo correio eletrônico "eleicao2020@cpb.org.br" e encaminhá-lo devidamente preenchido, à Secretária Geral do CPB, conforme o disposto nos artigos 53 e 94, §1º do Estatuto Social do CPB, observado o prazo limite de indicação que é 15 de outubro de 2020. Em atenção aos artigos 59 e seus parágrafos e 94, § 2º, informo que os trabalhos de credenciamento dos delegados, de instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária de Eleição serão conduzidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral e de Credenciamento, que será composta pelos seguintes membros: Sr. Paulo Victor Barchi Losinkas - Presidente da Comissão Eleitoral; Sr. Jonas Rodrigo Alves Pereira Freire; Sr. Angelo Alves Neto. A Assembleia Geral Ordinária de Eleição será realizada no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, situado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, São Paulo - SP. Para os procedimentos de inscrição,

passagem aérea e hospedagem, favor contatar a Sra. Fernanda Viana, no telefone (11) 4710-4050 e e-mail [fernanda.viana@cpb.org.br](mailto:fernanda.viana@cpb.org.br), até o dia 13 de novembro de 2020.

São Paulo - SP, 15 de setembro de 2020.

MIZAEI CONRADO DE OLIVEIRA

## CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

EDITAL  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA  
EXERCÍCIO DE 2020

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 04 de dezembro de 2020 para pessoa física e jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.cnabrasil.org.br](http://www.cnabrasil.org.br). Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 9 de novembro de 2020.

JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR  
Presidente da Confederação

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ELEITIVA DA CBTM

Tendo por base o disposto no Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), CONVOCA os membros com direito a voto para a Assembleia Geral Eleitiva desta entidade, que ocorrerá na Sede da CBTM, situada na Rua Henrique de Novais, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, no próximo dia 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira), com primeira chamada às 14h00 e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 14h30, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição dos membros do Comitê Executivo da CBTM; 2- Eleição dos membros do Conselho Fiscal. O prazo para apresentação e registro das chapas será até o dia 18 de novembro de 2020, conforme diretrizes estabelecidas em Estatuto e no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral, disponíveis no site oficial da CBTM. A posse dos membros eleitos para compor o Comitê Executivo e o Conselho Fiscal serão efetivadas solenemente em até 90 (noventa) dias do pleito eleitoral. Excepcionalmente, o mandato dos membros eleitos para o Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido em estatuto. A publicação dos registros das chapas, bem como dos atos da Comissão Eleitoral, serão feitas no site oficial da CBTM ([www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)).

ALAOR AZEVEDO

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSS/CNPA

GERÊNCIA EXECUTIVA - CUJABÁ - MT. REFERÊNCIA ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESÃO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimentos de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS, CNPJ 29.979.036/0083-97 e a Colônia de Pescadores Z - 22 de Santa Terezinha/MT, CNPJ 19.046.156/0001-31. OBJETO: TERMO DE ADESÃO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade atendimento à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Santa Terezinha/MT. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente Executivo do INSS ODAIR GUEDES, CPF 140.506.921-04 e Pela Colônia de Pescadores Z - 22 de Santa Terezinha/MT, seu Presidente o Sr. SANDOVAL TORRES MARTINS, CPF 330.226.401-10.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSS/CNPA

GERÊNCIA EXECUTIVA - CUJABÁ - MT. REFERÊNCIA ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESÃO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimentos de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS, CNPJ 29.979.036/0083-97 e a Colônia de Pescadores Z - 19 de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ 10.238.890/0001-28. OBJETO: TERMO DE ADESÃO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade atendimento à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Porto Alegre do Norte/MT. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente Executivo do INSS ODAIR GUEDES, CPF 140.506.921-04 e Pela Colônia de Pescadores Z - 19 de Porto Alegre do Norte/MT, seu Presidente o Sr. FRANCISCO DA COSTA SOUZA, CPF 602.513.442-15.

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Por este edital, convoco os membros do Conselho de Representantes desta Confederação, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00min, por video conferência, com transmissão e armazenamento da gravação em equipamento na sede da Confederação, para tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) aprovação da Ata da reunião anterior; 2) apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019, com parecer prévio do Conselho Fiscal; 3) apreciação,



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CBTM**

Tendo por base o disposto no Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), CONVOCA os membros com direito a voto para a Assembleia Geral Eletiva desta entidade, que ocorrerá na Sede da CBTM, situada na Rua Henrique de Novais, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, no próximo dia 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira), com primeira chamada às 14h00 e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 14h30, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição dos membros do Comitê Executivo da CBTM; 2- Eleição dos membros do Conselho Fiscal. O prazo para apresentação e registro das chapas será até o dia 18 de novembro de 2020, conforme diretrizes estabelecidas em Estatuto e no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral, disponíveis no site oficial da CBTM. A posse dos membros eleitos para compor o Comitê Executivo e o Conselho Fiscal serão efetuadas solenemente em até 90 (noventa) dias do pleito eleitoral. Excepcionalmente, o mandato dos membros eleitos para o Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido em estatuto. A publicação dos registros das chapas, bem como dos atos da Comissão Eleitoral, serão feitas no site oficial da CBTM ([www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)).

ALAOR AZEVEDO  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS**

CNPJ Nº 7.127.560/0001-50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente Edital, faz saber que no dia 07.12.2020, às 14:30 horas, haverá ASSEMBLEIA GERAL para eleição na sub sede da Entidade, com endereço na Rua Professor Tamandaré Toledo, Nº 69 - 3º andar - Itaim Bibi, São Paulo - Capital, CEP. 04532-020, para o Conselho de Representantes (CR) e Suplentes, Diretoria Executiva (DE) e Suplentes, Vice Presidência Setorial (VPS) e Suplentes, Conselho Fiscal (CF) e Suplentes, para o Quadrênio de 2020/2024 (mandato de 08/12/2020 a 07/12/2024). A posse dos eleitos ocorrerá no dia 08/12/2020.

São Paulo-SP, 6 de novembro de 2020.  
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 92 do Estatuto, convoca as Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada virtualmente (videoconferência) em 25 de novembro de 2020, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) autorização à Diretoria da Confederação pela conveniência ou não para firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais integrantes do plano da Confederação nas regiões inorganizadas em Sindicatos e/ou Federações para o exercício de 2021; b) concessão de poderes ao Presidente da Confederação para, em caso de malogro nas negociações em 2021, indicar mediador, aceitar ou rejeitar mediador indicado pelo suscitante, bem como solicitar mediação ao Ministério da Economia; c) autorização para, em caso de malogro nas negociações no exercício de 2021, ajuizar ação de dissídio coletivo e/ou revisão de dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; d) autorização para fixação, valor e forma do desconto da contribuição sindical, assistencial e cota negocial, ou outra que vier a ser criada para o exercício de 2021, em favor da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; e) concessão de amplos poderes ao Presidente da Confederação para no exercício de 2021 firmar Acordo ou Convenção, podendo inclusive delegar poderes. O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia em primeira convocação será com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Federações filiadas. Não havendo quórum no horário previsto, a Assembleia será instalada trinta minutos após com qualquer número de Delegados das Federações presentes, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto Social.

Brasília, 6 de novembro de 2020  
LUIZ CARLOS MOTTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 92 do Estatuto, convoca as Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada virtualmente (videoconferência) em 25 de novembro de 2020, às 9h00 (nove horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) eleição dos Delegados das Federações filiadas que atuarão como Presidente, Secretário e Escrutinador da Mesa dos Trabalhos da Assembleia, observando-se o disposto no artigo 87, "e", do Estatuto; b) leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior; c) apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades de 2019; d) apresentação, discussão e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2019, e e) apresentação, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021. O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia em primeira convocação será com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Federações filiadas. Não havendo quórum no horário previsto, a Assembleia será instalada trinta minutos após com qualquer número de Delegados das Federações presentes, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto Social.

Brasília, 6 de novembro de 2020.  
LUIZ CARLOS MOTTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 92 do Estatuto, convoca as Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada virtualmente (videoconferência) em 25 de novembro de 2020, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) leitura e aprovação das atas das Assembleias Gerais anteriores; b) autorização à Diretoria para compra e venda de veículos e bens móveis, e c) assuntos gerais. O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia em primeira convocação será com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Federações filiadas. Não havendo quórum no horário previsto, a Assembleia será instalada trinta minutos após com qualquer número de Delegados das Federações presentes, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto Social.

Brasília, 6 de novembro de 2020.  
LUIZ CARLOS MOTTA

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA****ATO Nº 2, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, torna público o resumo da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, Conforme Abaixo:

<b>RECEITAS</b>	
- RECURSOS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.....	53.000,00
Total.....	53.000,00
<b>DESPESAS</b>	
- RECURSOS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
- Administração Geral.....	41.000,00
- Atividades Fins.....	12.000,00
Total.....	53.000,00
<b>RECEITAS</b>	
- RECURSOS PRÓPRIOS	
- Renda Social.....	210.000,00
- Renda Patrimonial.....	7.391.000,00
- Receitas Financeiras.....	607.000,00
- Receitas Eventuais.....	560.000,00
- Receitas Técnicas do CTE.....	550.000,00
Total.....	9.318.000,00
<b>DESPESAS</b>	
- RECURSOS PRÓPRIOS	
- Administração Geral.....	6.295.000,00
- Atividade Fins.....	538.000,00
- Despesas Técnicas do CTE.....	2.335.000,00
- Aplicação de Capital.....	150.000,00
Total.....	9.318.000,00

JOSÉ CALIXTO RAMOS  
Presidente

JOSÉ FRANCISCO FILHO  
Secretário de Finanças

GILBERTO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR  
Técnico em Contabilidade

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL  
DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA FETAES**

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 28.152.825/0001-40, com Registro Sindical nº 105.053/68 e Carta Sindical: L OOC P 018 A 1968 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com Endereço na Rua General Guarana, n.º 190 - Jucutuquara - Vitória/ ES, CEP: 29.040-870, Sr. Julio Cezar Mendel, brasileiro, casado, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG n.º 1.650.500-ES e CPF/MF nº 083.176.027-37, CTPS n.º 67.619/ 00016-ES, NIT n.º 114.087.759-26, FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o artigo 20, inciso I do Estatuto Social e em observância ao artigo 10 da Portaria 17.593 de 24/07/2020 do Ministério da Economia, convocar todos os sindicatos representativos da categoria e toda a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação do dia 14 de dezembro de 2020, observando a regra prescrita no artigo 63 do Estatuto Social. Em razão da decretação de estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do corona vírus (COVID 19), diante do risco iminente de contaminação dos filiados participantes de ato assembleia com presença física, e, com base no Estatuto da Federação, esta Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á por meio eletrônico através da plataforma de videoconferência Zoom, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto da Federação quanto à categoria profissional representada para: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no Estado do Espírito Santo; 2) Outras alterações estatutárias. Vitória/ES, 04 de novembro de 2020. JULIO CEZAR MENDEL, Presidente da FETAES, CPF: 083.176.027-37, Endereço: Fazenda Andorinha, Zona Rural do Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

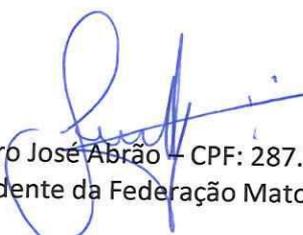
JULIO CEZAR MENDEL





## LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA 2020

Estiveram presentes na Assembleia Geral Eletiva 2020 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, realizada no dia 18/12/2020, os seguintes membros:

  
Sandro José Abrão – CPF: 287.299.078-42  
Presidente da Federação Matogrossense de Tênis de Mesa – CNPJ: 07.898.945/0001-11

  
Vilmar Schindler – CPF: 352.671.789-34  
Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa – CNPJ: 83.747.352/0001-32

  
Luciane Aparecida Mungo Abrão – CPF: 543.845.849-04 (por procuração)  
Representando a Federação Rondoniense de Tênis de Mesa – CNPJ: 00.802.910/0001-98

  
Danielle Coelho Schroeder  
Secretária da Assembleia

  
Julia Gelli Costa  
Presidente da Assembleia

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br

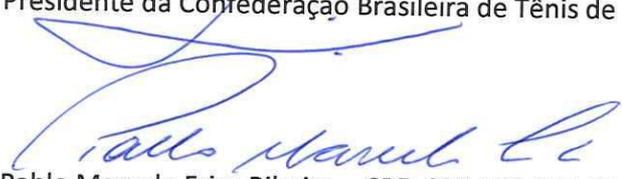


## LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA 2020

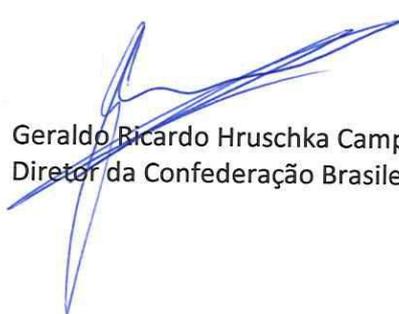
Estiveram presentes na Assembleia Geral Eletiva 2020 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, realizada no dia 18/12/2020, sem direito a voz e voto, os seguintes membros:



Alair Gaspar Pinto Azevedo – CPF: 388.748.307-34  
Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa



Pablo Marcelo Frias Ribeiro – CPF: 009.108.477-62  
Secretário Geral da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa



Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini – CPF: 287.299.078-42  
Diretor da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA (CBTM)**, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, na sede da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, localizada na Rua Henrique de Novais, 190, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.281-050. Cumpridas as exigências legais de convocação, conforme publicação do instrumento convocatório por três vezes no Diário Oficial da União, a saber: (1) DOU nº 213, segunda-feira, do dia nove de novembro de dois mil e vinte, na página 159, seção 3, cuja autenticidade da publicação poderá ser checada em <http://www.in.gov.br>, pelo código 05302020110900159; (2) DOU nº 214, terça-feira, do dia dez de novembro de dois mil e vinte, na página 159, seção 3, cuja autenticidade da publicação poderá ser checada em <http://www.in.gov.br>, pelo código 05302020111000159; (3) DOU nº 215, quarta-feira, do dia onze de novembro de dois mil e vinte, na página 151, seção 3, cuja autenticidade da publicação poderá ser checada em <http://www.in.gov.br>, pelo código 05302020111100159. E em Nota Oficial sob o número 080-2020, publicado no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, no sítio oficial da entidade pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/97985>. Acrescido, ainda, pelo envio por meio de correio eletrônico para todos os membros da assembleia. Anteriormente, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, pela Nota Oficial 055-2020, disponível no sítio oficial da entidade, foi publicado o “Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral”, disponível em: <https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/97898>. Deste modo, seguiu-se todos os princípios estatutários e normativos vigentes. O Presidente Alaor Gaspar Pinto Azevedo abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais dos representantes das Federações Estaduais, sendo estes os seguintes: Rondônia – José Alves da Costa Junior, representado por procuração pela Sra. Luciane Aparecida Mungo Abrão; Mato Grosso – Sr. Sandro José Abrão; Santa Catarina - Sr. Vilmar Schindler. Estiveram presentes, como testemunhas, sem direito a voz e voto, o Sr. Pablo Marcelo Frias Ribeiro – Secretário Geral da CBTM; e o Sr. Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini – Diretor Esportivo da CBTM. Foi, ainda, franqueado o acesso aos membros da Assembleia Geral Eletiva, igualmente sem direito a voz e voto, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, por meio do perfil oficial da CBTM através dos seguintes dados de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89659514055>, com ID Virtual: 896 5951 4055, encaminhado para os membros por e-mail. Não tendo sido atingido o quórum mínimo previsto no estatuto da entidade para a assembleia iniciar no horário da primeira convocação, às quatorze horas, iniciou-se a sessão às quatorze horas e trinta minutos. O Presidente Alaor Gaspar Pinto Azevedo agradeceu a presença de todos e lamentou a situação da pandemia, que impediu a presença de outros representantes de Federações Estaduais e clubes e membros da comissão de atletas, árbitros, técnicos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Julia Gelli Costa, membro e representante da Presidência da Comissão de Fiscalização da Assembleia Geral Eletiva, que passou a conduzir os trabalhos. A Sra. Julia indicou a Sra. Danielle Coelho Schroeder para secretariar a reunião, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A Presidente da Assembleia informou sobre a lisura do processo relativo à Assembleia Geral Eletiva da CBTM, tendo sido realizado todos os ritos normativos e estatutários da entidade para tal fim, dentro dos prazos estabelecidos, com registro de atas da comissão publicadas no sítio oficial da entidade. Da ordem do dia, informou sobre a inscrição de uma única chapa para a ocupação de vaga para o Comitê Executivo, formada pelo Sr. Alaor Gaspar Pinto Azevedo, como Presidente, pelo Sr. Vilmar Schindler, como Vice-Presidente, e pelo Sr. Pablo Marcelo Frias Ribeiro, preenchendo todos os requisitos para o seu registro, conforme publicado na Nota Oficial 082-2020, disponível em: <https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/97988>. Sem apresentação de qualquer objeção pelos presentes, a chapa inscrita foi eleita por aclamação, sendo que os referidos membros irão dirigir a entidade entre 2021 e 2024, com posse no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um: Alaor Gaspar Pinto Azevedo, Presidente, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 3610036-0, IFP-RJ e CPF nº 388.748.307-34, residente e domiciliado na Praça Eugênio Jardim, 34/502, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ; Vilmar Schindler, Vice-Presidente, brasileiro, professor, casado, portador do RG nº 3.172.123-7, e CPF nº 352.671.789-34, residente e domiciliado na Praça Alvir Riesenber, 43, Centro, União da Vitória/PR; e Pablo Marcelo Frias Ribeiro, Secretário Geral, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 092020126-0, e CPF nº 009.108.477-62, residente e domiciliado na Avenida Bela, 75, Parque José Bonifácio, São João de Meriti/RJ. Observou, ainda, que o Sr. Vilmar Schindler deverá renunciar ao cargo de Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa antes de sua posse. Em seguida, de forma separada, através da chapa única candidata para o Conselho Fiscal, foi eleito por aclamação para mandato de transição de dois anos, entre 2021 e 2022,

os seguintes membros: Roberto Moreira Antelo, Membro Titular, CPF nº 465.024.918-15; Susy dos Santos Peixoto Marques, Membro Titular, CPF nº 778.784.427-20; Rosangela Martins dos Santos, Membro Titular, CPF nº 000.538.777-99; Marcos Wilde Augusto da Silva, Membro Suplente, CPF nº 110.463.684-00; e Flávio Carvalho Motta, Membro Suplente, CPF nº 033.201.027-96. A posse dos novos membros do Conselho Fiscal ocorrerá igualmente no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um. A Sra. Julia Gelli da Costa parabenizou os eleitos e deu por encerrada a sessão, solicitando que eu, Danielle Coelho Schroeder, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pela Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
**Danielle Coelho Schroeder**  
Secretária da Assembleia

  
\_\_\_\_\_  
**Julia Gelli Costa**  
Presidente da Assembleia

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 55896

202012301727243 29/01/2021

Emol: 184,36 Tributo: 62,68 Reemb.: 3.41

**Selo: EDNC 39860 TCU**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjri.com.br](http://rcpjri.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
\_\_\_\_\_  
**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial

